

AO EXPEDIENTE DO DIA
09.05.18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Renato Gadelha



REQUERIMENTO Nº 9065 /2018

Formula apelo ao Governador do Estado objetivando a necessária articulação no sentido de dar celeridade à Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A/95, apensada a PEC 504/2010, que eleva os biomas Cerrado e Caatinga à condição de patrimônio nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado objetivando a necessária articulação no sentido de dar celeridade à Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A/95, apensada a PEC 504/2010, que eleva os biomas Cerrado e Caatinga à condição de patrimônio nacional.

JUSTIFICATIVA

A PEC 115-A/95 já tramita no Congresso Nacional há mais de 20 anos.

Existem ainda outras PECs (PEC 131/2003; PEC 100/2003; PEC 188/2003; PEC 504/2010) na Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o objetivo de transformar os outros biomas em patrimônio nacional (caatinga, cerrado, pampa).

Hoje, a Constituição Federal somente considera como biomas brasileiros a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira, deixando de fora esse importante bioma brasileiro e, principalmente, nordestino: a Caatinga.

A Amazônia, o Cerrado, o Pantanal, a Mata Atlântica e os Pampas não são só brasileiros, mas a Caatinga sim. Bioma exclusivamente nosso, e ainda assim, não é considerado pela Constituição Federal como bioma brasileiro. Isso precisa mudar.

Bioma menos conhecido do país e, por isso, pouco valorizado, a Caatinga é, ao contrário do que se pensa, muito rica em espécies vegetais e animais, sítios



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Renato Gadelha



arqueológicos e manifestações culturais, sendo fundamental para o desenvolvimento do Semiárido Brasileiro. De todas as regiões semiáridas do planeta, a Caatinga é a mais rica em biodiversidade.

Apesar da sua importância estratégica no cenário social e ambiental, apenas cerca de 8,4% da Caatinga está protegida por unidades de conservação federal – somente 1,4% em unidades de conservação de Proteção Integral. Embora algumas comunidades da região produzam em bases sustentáveis, a maior parte das atividades relacionadas com o uso da sua biodiversidade é feita de modo predatório.

Os dados mais recentes do MMA indicam que mais de 45% do bioma já foram desmatados.

Com o objetivo de chamar a atenção para a Caatinga e o Cerrado e a fim de reverter o quadro de degradação destes biomas é que, em 1995 foi apresentada ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição.

Com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição, as áreas passam a ter uma legislação que facilitará seu manejo, conservação e exploração adequada; e há um aumento das possibilidades de recursos e ações, de modo a definir normas específicas e planejamento adequado para o uso, a conservação e a recuperação desses biomas.

Por fim, é bom que se alerte: o fato da caatinga e o cerrado virarem patrimônio nacional não implica a imobilização ou congelamento das áreas, muito pelo contrário, isso fomentará, sobremaneira, a sua adequada utilização e, principalmente, a sua conservação.

Na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 23 de abril de 2018


RENATO GADELHA
- Deputado Estadual -